



ETERNIT S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi deliberado o pagamento, a partir de 17 de março de 2010, de dividendos no valor total de **R\$ 14.225.830,81** (quatorze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), correspondentes a **R\$ 0,159** por ação, por conta dos resultados do quarto trimestre de 2009. O pagamento dos referidos dividendos será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009. As negociações de ações da Companhia a partir de 08 de março de 2010, inclusive, serão na condição "ex-dividendos". Nesta data serão pagos, também, os juros sobre o capital próprio deliberados na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2009, no montante de **R\$ 3.668.295,99** (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a **R\$ 0,041** por ação. Deste valor será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 05 de março de 2010.

Élio A. Martins

Diretor de Relações com Investidores

DOESP - 1COL X 10CM





ETERNIT S.A.
CNPJ: 61.092.037/0001-81
AVISO AOS ACIONISTAS



Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi deliberado o pagamento, a partir de 17 de março de 2010, de dividendos no valor total de **RS 14.225.830,81** (quatorze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), correspondentes a **RS 0,159** por ação, por conta dos resultados do quarto trimestre de 2009. O pagamento dos referidos dividendos será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009. As negociações de ações da Companhia a partir de 08 de março de 2010, inclusive, serão na condição "ex-dividendos". Nesta data serão pagos, também, os juros sobre o capital próprio deliberados na reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2009, no montante de **RS 3.668.295,99** (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a **RS 0,041** por ação. Deste valor será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 05 de março de 2010.

Élio A. Martins
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 6CM

